

### **Cláusula Adicional 35 - seguro em moeda estrangeira**

1 - O cheque de pagamento de **prêmio** em moeda estrangeira pode ser adquirido em qualquer banco que opere com câmbio.

2 - Para realização da operação adotar-se-á o " formulário para compra de cheque em moeda estrangeira " observando-se:

- a) Os **prêmios** da operação serão pagos em dólares americanos;
- b) Todas as vias serão apresentadas ao banco para aquisição do cheque, mediante operação de câmbio;
- c) Fechado o câmbio, o banco preencherá os seguintes quadros do formulário:
  - \* taxa de câmbio;
  - \* equivalência em reais;
  - \* número do contrato de câmbio;
  - \* número do cheque em moeda estrangeira;
  - \* data de emissão do cheque;
  - \* nome do banco emitente;
  - \* nome e praça do banco sacado;
- d) Das duas vias do formulário, o banco reterá uma e entregará com o cheque ao **Segurado**;
- d) O **Segurado** deve entregar na companhia a via devolvida pelo banco, e o respectivo cheque, até a data do vencimento.

3 - Haverá incidência de 7,38 % (sete, trinta e oito por cento) de IOF sobre o valor do **prêmio**, que deverá ser pago à **Seguradora** em moeda nacional.